



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2025 AO CONTRATO Nº 03/2023

Processo nº 23000.009535/2022-65

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA.

CONTRATADA: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ nº 15.741.481/0001-63.

FUNDAMENTAÇÃO: § 4º do art. 54 da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN/SEGES/MP) nº 5, de 25 de maio de 2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20 de setembro de 2018, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

- Objeto: ajustar o valor do Contrato nº 03/2023 (SEI 3793485), em decorrência da necessidade de atualização do valor do preço médio de repasse dos bilhetes de passagens domésticas (Item 4 - Repasse - voos domésticos) do valor atual de R\$ 2.419,63 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e três centavos) para o valor de R\$ 3.371,00 (três mil trezentos e setenta e um reais) em atenção ao DESPACHO Nº 203/2025/DSCDP/COGEP/CGLI/SGA/SGA-MEC (SEI [6135656](#)), passando o valor global de R\$ 32.195.659,89 (trinta e dois milhões, cento e noventa e cinco mil e seicentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 43.527.427,96 (quarenta e três milhões quinhentos e vinte e sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos) da seguinte forma:

GRUPO ÚNICO	ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	PREÇ ESTIM
AGENCIAMENTO	1	Emissão de bilhetes de passagem – voos domésticos	Assessoria, cotação, reserva e emissão	11.911	0,0001	
(CATSER 3719)	2	Emissão de bilhetes de passagem – voos internacionais	Assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagem e cotação e emissão de seguro-viagem	604	0,0001	
	3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem –voos domésticos e voos internacionais	Alteração, cancelamento e reembolso	1906	0,0001	
REPASSE (CATSER 3719)	4	Repasse – voos domésticos	Valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos domésticos adquiridos	11911	3.371,00	40.1
	5	Repasse – voos internacionais	Valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos internacionais adquiridos	604	5.344,13	3.2
	6	Repasse – seguro-viagem	Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros-viagem contratados	450	327,98	1
VALOR TOTAL (AGENCIAMENTO + REPASSE)						43.52

DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes estão estimadas em R\$ 11.331.768,07 (onze milhões, trezentos e trinta e um mil setecentos e sessenta e oito reais e sete centavos) referente ao exercício de 2025, Programas de Trabalho – PTRES 169155, 169131, 224982 e 169161, Elemento de Despesas 33.90.33 conforme CDO Nº 512/SPO/MEC (SEI [6196773](#)) e Notas de Empenho:

2025NE000028, 2025NE000030, 2025NE000032, 2025NE000033, 2025NE000035,
2025NE000047 2025NE000086.

GARANTIA: a contratada atualizará garantia para o valor de R\$ 435.274,28 (quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais vinte e oito centavos), conforme disposto na “Cláusula Sétima – Garantia Contratual”, do Contrato e item 20 "Da Garantia de Execução" do Termo de Referência, no percentual de 1% (um por cento) do valor anual contratado.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

Subsecretária de Gestão Administrativa

Nomeação: Portaria nº 1.758 da Casa Civil, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva Freitas, Subsecretário(a) de Gestão Administrativa**, em 01/10/2025, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6197627** e o código CRC **71A50B9E**.

Referência: Processo nº 23000.009535/2022-65

SEI nº 6197627

Criado por **FlavioBatista**, versão 4 por **AnaASilva** em 01/10/2025 12:20:44.